



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira - Divisão de Fundo Rotativo e Precatórios

MEMORANDO

Número : 064/2019
De : Diretor Financeira
Para : Diretoria-Geral
Data : 29 de março de 2019
Assunto : Solicitação de contratação de instituição bancária para implantação do cartão pagamento nos Fundos Rotativos, por inexigibilidade.

Prezado Diretor,

Considerando que o Diretor-Geral instituiu a Comissão Especial para estudo sobre a possibilidade de operacionalização dos recursos dos Fundos Rotativos deste Tribunal de Justiça, por meio do Cartão Pagamento visando proporcionalizar agilidade, controle, segurança e modernidade para a administração de recursos deste Tribunal de Justiça (evento nº 02);

Considerando que o relatório final apresentado pela comissão especial foi pela viabilidade de implantação do referido cartão, com ressalva para as adequações normativas no Decreto Judiciário nº 308/2014, bem como nos sistemas do Fundo Rotativo e o sistema da instituição financeira (evento nº 3);

Considerando que foram notificados os Bancos do Brasil e Caixa Econômica para que apresentassem proposta do produto solicitado e somente o Banco do Brasil manifestou interesse (eventos nº 4);



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira - Divisão de Fundo Rotativo e Precatórios

Considerando que a aquisição dos serviços não gerará custos para este Tribunal de Justiça, conforme alínea "f" da proposta apresentada pelo Banco do Brasil (evento nº 5);

Desta forma, solicitamos que seja autorizado contratação do Banco do Brasil para implantação e operacionalização do cartão pagamento para os 130 (cento e trinta) Fundos Rotativos do Poder Judiciário do Estado de Goiás, por inexigibilidade, por não haver produto similar no mercado, conforme determinado o art. 25 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,


Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 2100200 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201904000162826 (Evento nº 1)

GRAZIELLA PEREIRA DA SILVA GROTOLI

ANALISTA JUDICIÁRIO

FUNDO ROTATIVO - DEOF

Assinatura CONFIRMADA em 02/04/2019 às 09:51

